



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 550/2022

São Roque, 18 de novembro de 2022.



Prezada Família,

Encaminhamos a Moção de Pesar nº **360/2022**, de autoria do Nobre Vereador Israel Francisco de Oliveira, pelo falecimento do estimado Senhor **JURANDIR VILELA**, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

À família enlutada do estimado Senhor
JURANDIR VILELA

PROTOCOLO Nº CETS R 18/11/2022 - 11:40 13883/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



MOÇÃO Nº 360/2022

*De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor
Jurandir Vilela*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu em 08 de novembro de 2022, aos 72 anos de idade, o estimado Senhor JURANDIR VILELA.

Ninguém quer pensar na morte por relutar em aceitá-la; entretanto, para aqueles que creem em Cristo, que disse: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA", esse momento é tão somente a passagem desta vida efêmera para a verdadeira vida, que é a vida eterna.

Isso posto, o Vereador Israel Francisco de Oliveira, solidariza-se com a família e REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor JURANDIR VILELA.

Descanse em paz!

Que da presente seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9 de novembro de 2022.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 09/11/2022 - 14:26 13614/2022/AH
Rua José Rosa, 329, Jardim Santa Rosa, São Roque - SP, Cep 18143-757.